Ata da Reunião Ordinária nº 23/2022, realizada no dia 27 de junho de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos: da mãe do ex-vereador Dr. Afonso, Dona Glória; e do Sr. Jonas, que era conhecido popularmente por "Kojac". Passado o minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, sendo a mesma aprovada por todos os presentes; após, o Secretário realizou a leitura do ofício do Vice-Presidente, vereador Altamir, que informou a retirada da vista quanto ao Projeto de Lei nº 23/2022, "sobre a instituição do serviço da Família Acolhedora", com o consequente retorno de sua tramitação a partir da presente Sessão, sendo este pedido aprovado por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o Vice-Presidente apresentou a da Ordem do Dia, sendo: entrou em tramitação o **Projeto de Lei nº 29/2022** que "*Dispõe sobre a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e benefício de matérias sem comprovação de origem específica, no âmbito do Município de Santos Dumont, e contém outras providências.*", de autoria do vereador Keilon Mazilão; **Projeto de Lei nº 30/2022**, que *"Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, e contém outras providências.*", de autoria do vereador José Abud; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022,** que "*Dispõe sobre fixação de vencimento para os profissionais da enfermagem e contém outras providências.*", de autoria da Executivo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 08/2022**, que "*Dispõe sobre criação de empregos públicos temporários junto a municipalidade para fomentar ações de assistência social e contém outras providências.*", de autoria da Executivo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022**, que "*dispõe sobre fixação de novo valor remuneratório para os médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e contém outras providências.",* de autoria do

Executivo Municipal; e, em única votação: o **Projeto de Lei nº 23/2022**, que "*dispõe sobre a instituição do serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no Município de Santos Dumont e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal e respectivas emendas apresentadas; o **Projeto de Lei nº 25/2022,** que "*altera a Lei Municipal nº 4.521 de 21 de fevereiro de 2020 que "regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras providências*", de autoria do Legislativo Municipal e emendas apresentadas; o **Projeto de Lei nº 28/2022**, que "*dispõe sobre o Dia Municipal do Motorista, a ser comemorado no dia 25 de julho de cada ano e dá outras providências*", de autoria do vereador Altamir; e os Requerimentos dos vereadores, com Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.079/2022 ao 18.082/2022; Conrado, nº 13.101, 13.102 e 13.011/2022; Felipe Chaves, nº 25.010/2022; Flávio Faria, nº 14.016 e 14.017/2022; Luciano Gomes, nº 23.005/2022; Sandra Cabral, nº 55.044 ao 55.048/2022; Tião da Van, nº 36.023/2022; Tiãozinho do Formoso, nº 20.030 ao 20.032/2022; Valdir, nº 51.006 e 51.007/2022; e Tim, nº 23.044 e 23.045/2022. Em seguida, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, pela ordem, o vereador Felipe Chaves pediu vista quanto ao Projeto de Lei nº 25/2022, sendo esta concedida nos termos e prazos regimentais; já os vereadores: Sandra, Conrado, Tiãozinho, Felipe e Niltinho solicitaram urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, pedido este aprovado por unanimidade. O Presidente informou aos demais Vereadores que no decorrer desta semana será convocada Reunião Extraordinária para a apreciação do Projeto em urgência. Já no momento da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única votação o **Projeto de Lei nº 23/2022,** que "*dispõe sobre a instituição do serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no Município de Santos Dumont e dá outras providências"*, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, com as Emendas apresentadas; com pareceres das Comissões de Legislação, de Finanças, de Cidadania e de Saúde e Assistência Social; com discussão pelos vereadores: Keilon, Conrado, Altamir, Tião da Van, Valdir, Niltinho, Tiãozinho do Formoso e Flávio; e com justificativa de voto dos vereadores: Sandra, Keilon e Valdir. Também em única votação, o **Projeto de Lei nº 28/2022**, que "*dispõe sobre o Dia Municipal do Motorista, a ser*

comemorado no dia 25 de julho de cada ano e dá outras providências", foi aprovado por todos os presentes, com pareceres das Comissões de Legislação e de Cidadania; com discussão pelos vereadores: Altamir, autor do Projeto, Felipe, Keilon, Tiãozinho, Valdir, Tião da Van, Sandra, Tim, José Abud, Flávio Faria, Conrado e Niltinho; com justificativas de votos dos vereadores: Altamir e Keilon. Pela ordem, o vereador Felipe esclareceu ao vereador Conrado sobre o seu pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 25/2022, sua intenção de apresentar emenda e seu desejo de retirar a vista ainda esta semana. E, ainda, em única votação, os **Requerimentos** dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Keilon, Niltinho, Sandra, José Abud, Flávio Faria, Altamir, Tião da Van, Valdir, Conrado, Tiãozinho do Formoso, Felipe e Tim. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de julho de 2022, segunda-feira e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes	**Altamir Moisés de Carvalho**	**Sebastião R. de Almeida Neto**
Presidente	**Vice – Presidente**	**Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.